



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 123/2022 - PROCESSO SC/11.258/2022 – PE 67/2022**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, Sra. Alethea Paula de Souza Ageu, portadora do CPF: 190.40.938-51 e RG: 27.795.762-x SSP/SP doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede à Avenida Heitor Villa Lobos, nº 2073, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, CEP: 12245-280 inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **30.083.123/0001-02**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Vitor Daoud Maia**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.294.475-x SSP/SP e do CPF sob o nº 370.542.178-61.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 11 de novembro de 2022, com ordem para início dos serviços para o dia 01 de dezembro de 2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo caminhão para apoio a fiscalização da Operação Verão – LOTE 01**, para prorrogação em mais 90 dias, passando a vigência de 01 de março de 2023 a 30 de maio de 2023, com valor mensal na ordem de R\$ 15.565,81 (quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), e valor global na ordem de R\$ 46.697,44 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023
FAZENDA	216	R\$ 46.697,44

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 28 de fevereiro de 2023.

**ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

**JÉSSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS**  
RG 45.906.439-3

